

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 140/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, da sociedade comercial anónima denominada: "CAVIBEL - INDUSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, da sociedade comercial anónima denominada CAVIBEL - INDUSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A., matriculada sob o número 71/1994/06/12.

**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:**

Artigo eliminado: Artigo 5.º.

Artigos reenumerados e alterados: Artigos 1.º, 4.º, 7.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 24.º, 25.º, 26.º, 31.º, 32.º (alteração da forma de obrigar) e 36.º.

FORMA DE OBRIGAR (artigo 32.º): 1. A sociedade obriga-se validamente: a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração e outro administrador, ou mandatário com poderes expressos para o efeito; b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Administração ou de um mandatário designados especialmente para o efeito, pelo Conselho de Administração. 2. para atos de mero expediente, incluindo o recebimento ou endosso de cheques para depósito em conta da sociedade, é bastante a assinatura do diretor-geral. 3. A sociedade não pode ser obrigada em letras de favor, fianças, abonações e, no geral, em quaisquer atos ou contratos estranhos ao seu objeto social.

Artigos aditados: Artigos 23.º e 35.º.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de março de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.